Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 23 de Outubro de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 528/2023

Assunto: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial Realizado, no valor de R$ 169.289,39 (Cento e Sessenta Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) por Superávit Financeiro e da outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial Realizado, no valor de R$ 169.289,39 (Cento e Sessenta Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) por Superávit Financeiro e da outras correlatas providências.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
23 OUT 2023
PROTOCOLO Nº 482 / 2023

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 064/2023 Vassouras, 23 de Outubro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial Realizado, no valor de R$ 169.289,39 (Cento e Sessenta Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial Realizado, no valor de R$ 169.289,39 (Cento e Sessenta Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), oriundos do Superávit proveniente da Transferências Do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação , Fonte 2570 – Superávit.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 23 de Outubro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

PROJETO DE LEI: ____ /____

Art.1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial Realizado, no valor de **R$ 169.289,39 (Cento e Sessenta Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)** por Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
11.10	**Fundo Municipal de Educação**	
12	**Educação**	
12.365	Ensino Infantil	
12.365.0013	Educação Básica	
12.365.0013.2893	**Manutenção do Ensino Infantil - Creche**	
3190.11.00.0000	Vencimentos e Vant Fixas P Civil	R$ 34.289,39
3390.30.00.0000	Material de Consumo	R$ 135.000,00
Total		**R$ 169.289,39**

Art.2° - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit proveniente da Transferências Do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação , Fonte 2570 – Superavit, conforme discriminado abaixo:

ATIVO FINANCEIRO					**PASSIVO FINANCEIRO**	
Descrição				**Valor (R$)**	**Descrição**	**Valor (R$)**
Disponibilidade	**Banco**	**Agência**	**Conta n.°**			
	1	812-5	26.647-7	R$ 169.289,39	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	
					Consignações	
					Restos a Pagar Processados do Exercício	
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	
					Outras Obrigações	
DÉFICIT				**R$ 0,00**	**SUPERÁVIT**	**R$ 169.289,39**
TOTAL				**R$ 169.289,39**	**TOTAL**	**R$ 169.289,39**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 20 de outubro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n°/2023 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS							
Objetivo : Superavit fonte 2.570							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Educação							
Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
Manutenção do Ensino Infantil - Creche	**2.893**	**A**	programa executado	unidade	2022		
					2023		R$ 169.289,39
					2024		
					2025		
					Total		**R$ 169.289,39**

Categoria Econômica:	
31.90.11.00.2570	R$ 34.289,39
33.90.30.00.2570	R$ 135.000,00
Total	R$ 169.289,39